



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Neuzenir Domingos Venial”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

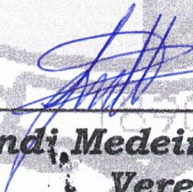
Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Neuzenir Domingos Venial.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor José Delerme de Castro”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor José Delerme de Castro.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Adalgisa Maria Ferreira de Almeida”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora à Senhora Adalgisa Ferreira de Almeida.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Loja Maçônica Fraternidade Calçadense n 108, do Oriente de São José do Calçado”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Loja Maçônica Fraternidade Calçadense n 108, do Oriente de São José do Calçado”.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Alcir Baptista de Amorim.”

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

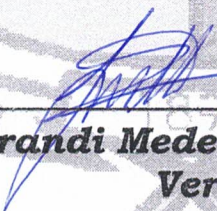
Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Dr. Alcir Baptista de Amorim.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaídes
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Senhora Rosemary Oliveira”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Rosemary Oliveira.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Medeiros de Oliveira”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Medeiros de Oliveira.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Roseni Cardoso”.

O Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Roseni Cardoso.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus a Gysella Rezende Spadarott Bullus”.

o Vereador, que este subscreve, submete à apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” a Gysella Rezende Spadarott Bullus.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 05 de abril de 2024.


Jurandi Medeiros de Athaides
Vereador